



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul



Cnpj: 94.703.980/0001-32

Concorrência Pública nº: 001/2023

Processo Licitatório nº: 032/2023

Às dez horas do dia dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria 2, para proceder à Abertura dos Envelopes 01 e 02 - Documentação e Propostas, do processo licitatório em epígrafe. Presentes ao ato os membros da Comissão Permanente de Licitações, ADRIELE LIDIANE SCHREINER, Membro, ARIANE EBERTS PAPKE, Presidente, ODETE.CELI PENZ, Membro, .

Empresa	CNPJ	Representante	Documento
COOPERATIVA DE CRED LIVRE ADM	87779625000181	FABIO ANTONIO PEDROSC	1058059261

Após a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas participantes, passou-se então para a abertura do envelope contendo a proposta financeira das empresas devidamente habilitadas.

COTAÇÕES DOS PRODUTOS

Item	Quantidade	Produto
1.1	1,00	CESSAO ONEROSA DA FOLHA DE PAGAMENTOS
		Empresa
		COOPERATIVA DE CRED LIVRE ADMISSAO ASSOC. ALTO JACUI
		Valor
		346502,010

Vencedor: COOPERATIVA DE CRED LIVRE ADMISSAO ASSOC. ALTO JACUI - I

Encerrada a negociação, foram abertos os envelopes de documentação das empresas classificadas em 1º lugar, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Da análise verificou-se que todas as empresas atenderam ao exigido, ficando habilitadas neste certame. Todos os presentes vistaram a documentação e nada mais tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do Pregoeiro. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as demais empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, e considerando que as empresas participantes preencheram os seguintes requisitos:

- 1) a proposta das empresas vencedoras satisfazem as exigências de edital;
- 2) as empresas vencedoras foram consideradas habilitadas quanto à documentação exigida;
- 3) os preços dos itens estavam dentro do orçamento;
- 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos.

Desta forma, satisfeitos os requisitos legais e materiais, o Pregoeiro ADJUDICA o presente certame as empresas detentoras das melhores propostas, nos termos do edital.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Ariane Eberts Papke

Adrielle Lidiane Schreiner

Odete Celi Penz

Fábio Antonio Pedrosc

Página 1 de 1